

RESOLUÇÃO CONDIR 011/2008 Teresina, 05 de dezembro de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10208/08,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 05/12/2008,

RESOLVE

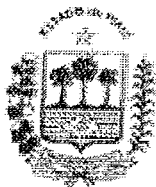
Art. 1º - Aprovar os valores cobrados pelos Serviços Acadêmicos, de acordo com a Tabela anexa.

Art. 2º - Revogar a Resolução CONDIR nº 008/2003 e as demais disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONDIR



ANEXO À RESOLUÇÃO CONDIR Nº 011/2008

I – SERVIÇOS ACADÊMICOS

DENOMINAÇÃO	VALOR R\$	
Certificado de Conclusão de Curso (2ª via)	25,00	
Colação de Grau em separado	40,00	
Inscrição em Concurso para professor Substituto ou Colaborador	Especialista	25,00
	Mestre	35,00
	Doutor	50,00
Inscrição para seleção de Professor do Regime Especial	20,00	
Declaração	5,00	
Declaração de vaga	10,00	
Dispensa de Disciplina	5,00	
Expedição de Diploma (2ª via)	35,00	
Expedição de Guia de Transferência	30,00	
Histórico Escolar	5,00	
Inscrição para aluno oriundo de faculdade privada que vem cursar disciplina isolada.	5,00	
Inscrição para complementação de estudos	5,00	
Pedido de transferência de aluno de outra IES para a UESPI	5,00	
Programa de Disciplina	5,00	
Requerimento (para fins não específicos nos itens anteriores)	5,00	
Solicitação de Reintegração	5,00	
Taxa de inscrição em Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	50,00	
Inscrição ingresso Portador de Diploma de Curso de Graduação	50,00	
Taxa semestral para complementação de estudos	50,00	
Trancamento de matrícula ou de curso	20,00	

Handwritten signature